



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 062 , DE 19 JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

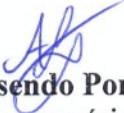
Considerando o teor do processo n° 23282.001903/2014-06

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **RENATO FARIAS DE PAIVA**, matrícula SIAPE n° **2180275**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, incentivo à qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria